



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Presidência**

PORTARIA TJMT/PRES N. 100 DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

Suspende o expediente nas Unidades Administrativas e Judiciárias no Tribunal de Justiça e na Comarca de Cuiabá, a partir das 16 horas do dia 11.1.2023.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando manifestações previstas para acontecer na Praça das Bandeiras e Av. Historiador Rubens de Mendonça, às 16h30,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende o horário de expediente nas unidades administrativas e judiciárias no Tribunal de Justiça e na Comarca de Cuiabá, a partir das 16h do dia 11.1.2023 (quarta-feira).

Art. 2º Os prazos processuais e regimentais, cujo começo e vencimento recaiam na data de hoje (11.1.2023), ficarão prorrogados para o primeiro dia útil subsequente, nos termos do art. 224, § 1º do Código de Processo Civil.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(assinado digitalmente)

Desembargadora CLARICE CLAUDINO DA SILVA